

EDITAL Nº 375/2026/SEI-MCOM, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidades abaixo indicada, para decisão final de processo de apuração de infração, em virtude da aplicação da sanção de advertência.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	PORTARIA DE SANÇÃO
53115.016835/2024	Mr Radiodifusão Ltda	Urbano Santos	MA	FM	Portaria nº 21438, de 09/02/2026, DOU de 02/03/2026.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 376/2026/SEI-MCOM, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada, para decisão final de processo de apuração de infração, em virtude da aplicação da sanção de MULTA e ROVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO. Informo ainda, que essa entidade DEVERÁ CESSAR IMEDIATAMENTE AS SUAS TRANSMISSÕES EM DECORRÊNCIA DA REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	PENALIDADE	PORTARIA DE SANÇÃO
01250.053640/2017	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim	Fortaleza	CE	RADCOM	Multa e Revogação de autorização	Portaria nº 3185, de 30/07/2021, DOU de 26/08/2021.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 378/2026/SEI-MCOM, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a esclarecer se o Serviço de Radiodifusão Comunitária, já se encontra em operação ou se ainda está desativado. Para tanto, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para cumprir a exigência, esclarecendo que se sujeitam às penalidades cabíveis o desatendimento da presente notificação. A documentação deverá ser encaminhada conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de peticionamento eletrônico (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.024515/2024	Associação Comunitária Amanhecer Beneficente	Campos dos Goytacazes	RJ	RADCOM	Ofício nº 16415/2026/MCOM, de 26/05/2026
53115.008903/2026	Associação Comunitária de Notícias e Radiodifusão de Altos	Altos	PI	RADCOM	Ofício nº 13715/2026/MCOM, de 25/05/2026

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e SM COMUNICACOES LTDA. (CNPJ: 02.399.641/0001-96)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a SM COMUNICACOES LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Vila Velha/ES (Processo nº 53500.094954/2025-67).
DATA E ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. João Jorge Resegue Lopes, Administrador da SM COMUNICACOES LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO FM DA BARRA LTDA. (CNPJ: 01.896.227/0001-20)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO FM DA BARRA LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de BARRA VELHA/SC (Processo nº 53500.030864/2026-29).
DATA E ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. Carlos Hoegen, Sócio-administrador da RADIO FM DA BARRA LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e FUNDACAO PADRE KOLBE DE RADIO E TELEVISAO. (CNPJ: 01.681.228/0001-57)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a FUNDACAO PADRE KOLBE DE RADIO E TELEVISAO, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de SÃO ROQUE/SP(Processo nº 53500.001724/2026-43).
DATA E ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. Avedis Barbosa, Diretor Presidente da FUNDACAO PADRE KOLBE DE RADIO E TELEVISAO.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 413001

Número do Contrato: 73/2021.
Nº Processo: 53500.054314/2021-91.
Pregão: Nº 7/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 03.746.938/0013-87 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº 73/2021 - anel, pelo período de 12 (doze) meses, de 16/08/2026 a 15/08/2027
a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.. Vigência: 16/08/2026 a 15/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.617,48. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 10/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Em atenção ao Termo de Rescisão Amigável publicado no D.O.U. em 03/07/2026, Seção 3, Página 11, da empresa L2G Comércio e Serviços de Engenharia Ltda., onde consta Data de rescisão: 29/06/2026, leia-se Data de rescisão: 31/07/2026.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 189/2024 - UASG 413003

Nº Processo: 53508.007065/2023-36. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-RJ. Contratado: 12.187.302/0001-08 - SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Original (cujo objeto é a prestação de serviços continuados de roçada nas ERMs do Galeão, CNEN e Emsat), em razão da inexecução total do contrato. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 13/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2026).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Chamamento Público Nº 001/2022 SE-MG. Objeto: prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta. C.F.G CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 49.295.762/0001-51. R RAUL SEIXAS, 742, LOJA 08 - MANACAS - BELO HORIZONTE/MG. Assinado em: 10/08/2026.
Contrato de Credenciamento Chamamento Público Nº 001/2022 SE-MG. Objeto: prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta. EMPORIO PET & AGRO LTDA, CNPJ: 42.063.902/0001-17. AV PADRE VILACA, 926 - NOSSA SENHORA DO ROSARIO - MATEUS LEME/MG. Assinado em: 10/08/2026.
Contrato de Credenciamento Chamamento Público Nº 001/2022 SE-MG. Objeto: prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta. 60.682.751 JOEL LEAL PETERSEN, CNPJ: 60.682.751/0001-67. R AFONSO PENA, 1699, LOJA - ESPLANADA - GOVERNADOR VALADARES/MG. Assinado em: 10/08/2026.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 RJ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº: 360/2026; Data da assinatura: 10/08/2026; Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de VALENÇA; Nome da Agência de Correios Comunitária; PARAPEUNA, Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade PARAPEUNA, pertencente ao Município de VALENÇA/RJ, através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, a lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, a lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, a lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020 e a Portaria MCOM nº. 15.441, de 09 de dezembro de 2024.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº: 361/2026; Data da assinatura: 10/08/2026; Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de VALENÇA; Nome da Agência de Correios Comunitária; PENTAGNA, Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade PENTAGNA, pertencente ao Município de VALENÇA/RJ, através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, a lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, a lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, a lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020 e a Portaria MCOM nº. 15.441, de 09 de dezembro de 2024.

